



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-9281  
[www.prae.ufsc.br](http://www.prae.ufsc.br)

**PORTARIA N.º 06/2017/PRAE, DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 964/2016/GR, tendo em vista a necessidade de adequação dos atos que normatizam os programas da PRAE à nova Lei de Migração,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores Nidia de Jesus Moraes (PRAE), SIAPE 1865308; Aline Schneider (PRAE), SIAPE 2182342; Michella Rocha dos Santos Fraga (PRAE), SIAPE 2157474; Marcelo Henrique Romano Tragtenberg (SAAD), SIAPE 1157818; Juliana Kumbartzki Ferreira (SINTER), SIAPE 1762814 e Soraia Selva da Luz (PROGRAD), SIAPE 1970471; para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para avaliar, adequar e formalizar um documento que contemple a necessidade de incluir os estudantes estrangeiros nos Programas de Assistência Estudantil.

**Art. 2º** - A referida comissão terá o prazo de três meses para concluir seus trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PEDRO LUIZ MANIQUE BARRETO